



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 021/2022 - CMP

Patu-RN, em 05 de abril de 2022.

Propositor :VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 13, 104, 2022

[Assinatura]

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município, faça a limpeza do terreno na Rua Jovelina Ernestina, Padre José Kruza.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município, faça a limpeza do terreno na Rua Jovelina Ernestina, Padre José Kruza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois realizar uma limpeza no terreno é essencial para a preservação da área, impedindo o surgimento de animais, insetos e doenças, também contribuindo com a segurança pública, e visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana, evitando os prejuízos causados pelas péssimas condições. Onde irá beneficiar a população em geral e trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura e a saúde das pessoas, sendo assim, mais qualidade de vida e dignidade para a população de toda essa região. Manter um terreno limpo é essencial para a saúde pública e evita a proliferação de pragas e riscos de incêndio.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 05 de abril de 2022.

JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 006 sob o Nº. 875/22

Patu-RN, 05 / 04 / 2022

[Assinatura]
Secretário